



LEI Nº. 193/2013

SÚMULA: Institui como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa a MGP COMUNICAÇÕES LTDA.- ME. “Jornal Correio do Cidadão”

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído como Órgão Oficial do Município de Campina da Lagoa a MGP COMUNICAÇÕES LTDA – ME, “Jornal Correio do Cidadão” – com sede em Campo Mourão – Pr.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 21 de maio de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA

Prefeita Municipal